



**Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares  
Estado do Paraná**

**ATA 06/2025 - CCJ**

As 16:00m do dia 15 de abril do ano de 2025, os membros da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, reuniram-se na sala de reuniões das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Domingos Soares para analisar, discutir, e votar na esfera de sua competência regimentar, o Projeto de Lei nº. 1.144/2025 de autoria do Poder Executivo, que “ALTERA A LEI Nº. 1.196/2025. DE CORONEL DOMINGOS SOARES PARA EXCLUIR O INCISO III DO ARTIGO 11 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Aberta a sessão, o Presidente requereu à Relatora, Ilustríssima Sra. Vereadora Nara Melo Leão, para ler o conteúdo do Projeto de Lei nº. 1.196/2025, bem como, o Parecer Jurídico da Relatoria vinculado ao tema, na sequência, o Presidente abriu a palavra aos membros para tecerem suas considerações e apontamentos. Sem considerações ou apontamentos, a maioria dos membros da CCJ decidiram pela CONSTITUCIONALIDADE do objeto que compõem o Projeto de Lei em discussão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente sessão. Eu, Alexandre da Silva, Assessor Jurídico, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Estiveram presentes os Ilustríssimos Senhores Vereadores: Fernando Mateus Santos da Rosa, Nara Melo Leão, e Daniele de Oliveira.

**Fernando Mateus Santos da Rosa**  
Presidente

**Nara Melo Leão**  
Relatora

**Daniele de Oliveira**  
Membro